

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 24/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 19/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 19/2020, buscando autorização legislativa, para “contratar emergencialmente 2(dois) operadores de máquinas, em caráter emergencial, para suprir necessidades do interesse da administração pública, tudo conforme exposto no projeto de Lei Municipal nº 19/2020, e mensagem integrante do expediente apresentado.

Justifica o Poder Executivo, a ausência de interessados, no concurso público realizado no ano de 2019, na referida função, bem como a necessidade de atendimento da Administração Pública.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro.